



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 44/2019/DG - Manaus, 31 de janeiro de 2019

Designando servidores para atuarem como Gestores e Fiscais da
MA- 449/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 39/2018/TRT11/DLC.SC na **MA-449/2018**.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 284/2018/DG, de 18 de setembro de 2018.

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB**, Analista Judiciário – ADM- Diretora da Coordenação de Material e Logística – Classe – C- Padrão- NS – C13 - Função- CJ-02, **(Gestora)**, **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente-Chefe da Coordenação de Material e Logística- Classe- C - Padrão- NI- C13- Função- FC-05- **(Gestor Substituto)**, **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário, ADM- Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos - Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- CJ-01- **(Fiscal)** e **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Seção de Patrimônio - Classe - C- Padrão- NI- C13 – Função- FC-05- **(Fiscal Substituto)**, no Contrato acima referenciado, originado por meio de licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico n. 35/2018**”, fundamentado na Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei n. 10.520/2002 e Decretos n. 3.555/2000 e n. 5.450/2005, tendo como objeto a contratação de seguro dos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, próprios e locados, discriminados no Anexo Único, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **TRAVELERS SEGURO BRASIL S/A**, na **MA- 449/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml